



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5

FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº. 1.198/02 Acopiara, 20 de novembro de 2002.

Cria cargo de provimento em comissão, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Acopiara – Ce, decretou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Cria na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Acopiara, um cargo de Diretor e um cargo de Gerente de apoio Pedagógico do Centro de Desenvolvimento Infantil, de provimento em comissão e remuneração correspondentes respectivamente, aos cargos CDA-3 e DNI-1.

Art. 2º - Aplicam-se aos novos cargos criados, no que couber, o disposto na Lei nº 1.145/01, de 25 de junho de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CEARÁ, aos vinte dias (20) do mês de novembro de 2002.


SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL